



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

62

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1975

PRESIDENTE: PAULO RENATO ALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO: LUÍZ YAMAUCHI

No horário regimentalmente marcado, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos, Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson Pereira-Ramos e Jathyr Mafud, num total de onze (11) dos senhores edis. - -

Havendo número legal, o sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e submeteu em discussão a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de agosto de 1975. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 24ª Sessão Ordinária. - - - - -

Na sequência dos trabalhos, o sr. Secretário, por determinação Presidencial, informou o EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

Projeto de lei nº 26/75, dispondo sobre a abertura de um crédito especial, no montante de Cr\$ 3.444,00, destinado ao pagamento de passes escolares fornecidos a alunos residentes na zona rural. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Competentes. - - - - -

Projeto de lei nº 27/75, dispondo sobre a abertura de um crédito, no montante de Cr\$ 9.000,00, a fim de suplementar as diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de lei lido pelo sr. Secretário e, ante a manifestação favorável de todos, encaminhou-o às Comissões Competentes. - - - - -

Of. nº 508/75, em atenção ao Requerimento nº 113/75. - -

Of. nº 502/75, em atenção à Indicação nº 63/75. - - -

Of. nº 503/75, em atenção à Indicação nº 64/75. - - -

Of. nº 504/75, em atenção à Indicação nº 54/75. - - -

Of. nº 507/75, em atenção à Indicação nº 65/75. - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Executivo Municipal, o sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, acusando o recebimento da cópia do Requerimento nº 92/75, encaminhado àquela Secretaria de Estado, aplaudindo o governo Federal pela correta orientação da política nuclear brasileira. - - -

Ofício da Associação Paulista de Municípios, encaminhando uma minuta do ante-Projeto que dispõe sobre os subsídios de vereadores. - - - - -



A

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o sr. Presidente determinou ao sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -
REQUERIMENTOS: - - - - -

Nº 114/75, do sr. Paulo Renato Alves de Souza e outros - Requerendo consignação em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. João Carlos Balbino. - - - - -

O sr. Presidente franqueou a palavra para as considerações em torno da propositura. Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente passou a votação, sendo aprovada por unanimidade - O sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 114/75. - - - - -

Nº 115/75, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros - Requerendo para que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Excia. providências imediatas para elaboração de um programa de alistamento eleitoral. - - - - -

Urgência contida - O sr. Presidente determinou o seu encaminhamento à Ordem do Dia da presente Sessão. - - - - -
INDICAÇÕES:

Nº 66/75, do senhor Geraldo Campos e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito a retirada do lixo e entulhos das diversas vias públicas de Garça. - - - - -

Nº 67/75, do sr. Geraldo Campos e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o asfaltamento do campo de bocha existente no Bosque Municipal. - - - - -

Nº 68/75, do sr. Paulo Renato Alves e Souza e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a remodelação do sistema de colocação de placas de nomenclatura de vias públicas de Garça. -

Nº 69/75, do sr. Pedro Krusicki e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a colocação de lâmpadas à vapor de mercúrio na Rua América. - - - - -

Nº 70/75, do sr. Geraldo Campos e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que promova a abertura da Rua Campinas, que se acha fechada por particulares. - - - - -

Nº 71/75, do sr. Vilson Pereira Ramos e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine o conserto junto ao asfalto nas proximidades da Cadeia Pública. - - - - -

Nº 72/75, do sr. Vilson Pereira Ramos e outros - Indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine a iluminação nas proximidades da antiga Estação da FEPASA. - - - - -

O sr. Presidente informou a Casa que cópias das Indicações, acima referidas, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal. - - - - -

Encerrado o Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, e, não havendo oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE, o sr. Presidente deferiu a palavra no GRANDE EXPEDIENTE. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, da tribuna, enfocando o problema "Do Exercício Da Vereança Por Funcionário Público-Estadual Ocupante Do Cargo de Professor, disse que, a despeito de pessoalmente estar envolvido na problemática recém-criada, se trata de assunto de interesse público, razão porque, tomava a liberdade de discutí-lo no Grande Expediente. E pronunciou a seguinte oração:



A.

1.- A matéria vem disciplinada pela Constituição Federal em seus artigos 99 e 104; pela Constituição Estadual nos artigos 96 e 111; pela Lei Orgânica dos Municípios, no seu artigo 51; e, finalmente, pela Lei Complementar nº 25/75, que autorizou o pagamento de subsídios aos vereadores de todos os municípios brasileiros. 2.- Diz a Carta Magna em seu artigo - "É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto: I - a de Juiz com um cargo de Professor; II - a de dois cargos de professor; III - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico, ou, IV - a de dois cargos privativos de médico. 3.- Depreende-se que a vereança gratuita não é vedada aos funcionários federais, aos estaduais e aos municipais. Aliás, quanto a estes últimos a Constituição declarou expressamente no § 3º do artigo 104: "O funcionário municipal investido em mandato gratuito de vereador fará jus à percepção de vantagens de seu cargo, nos dias em que comparecer às sessões da Câmara. 4.- Cabe aqui mencionar que os cargos e funções públicas classificam-se em: a) burocráticos e subalternos; b) técnicos; c) científicos. Como o Vereador é um membro da Câmara Municipal, representante do povo, delegado para a organização das leis municipais, não nos parece exorbitância declarar suas funções de legislar no âmbito municipal, como de natureza técnica. Porisso mesmo, não será defeso ao ocupante efetivo de um cargo de Professor, o exercício do mandato remunerado de Vereador, desde que não haja incompatibilidade de horários no desempenho de ambas as atividades. Isso na Legislação Constitucional da República. 5.- Sob o ângulo de visão abrangente da Constituição do Estado de São Paulo, reportemo-nos ao artigo 96, que diz: "O servidor estadual, quando no desempenho de mandato eletivo federal ou estadual (note-se que a Constituição não menciona aqui mandato eletivo municipal), deverá licenciar-se do cargo e contará o tempo de serviço singela e exclusivamente para fins de aposentadoria, reforma e promoção por antiguidade". 6.- Adiante, no seu título III, "Da Organização Municipal", referindo-se agora aos funcionários Públicos do Município (e não do Estado), diz a Constituição Paulista em seu artigo 111: "Aplica-se aos Vereadores o disposto nos incisos II, III, IV, observado quanto aos funcionários as seguintes normas: - I - quando a vereança for remunerada deverá afastar-se do cargo e optar pelos vencimentos ou pelo subsídios, contando-se-lhe o tempo de serviço público singela e exclusivamente para fins de aposentadoria, reforma e promoção por antiguidade". 7.- Corroborando a tese de que o disposto no inciso I do artigo 111 da Constituição Estadual se aplica apenas aos funcionários públicos municipais e não aos estaduais e federais, vem a Lei Orgânica dos Municípios declarar expressamente no seu: "Art. 51 - O servidor municipal no exercício de mandato de vereador do Município, ficará sujeito às seguintes normas: I - quando a vereança for remunerada deverá afastar-se de seu cargo ou função e aptar pelos vencimentos ou pelo subsídios, contando-se-lhe o tempo de serviço público singela e exclusivamente, para fins de aposentadoria, reforma e promoção por antiguidade; II - quando a vereança for gratuita, havendo incompatibilidade de horário, afastar-se-á do serviço no dia da sessão, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo ou função". 8. - A Lei Complementar nº 25/75 não se ateve a tal problema, nenhuma restrição fazendo, portanto. 9. - Não



A.

se vê, então, na Constituição Federal, na Estadual, ou, na Lei Orgânica dos Municípios proibição expressa, ou mesmo implícita, ao exercício de mandato eletivo municipal remunerado por parte de funcionário público estadual, desde que não haja incompatibilidade de horários, o que é óbvio. 10.- Se, portanto, a Lei não proibiu tal exercício simultâneo vale citar textualmente o § 2º do art. 153, da Constituição Federal, que reza: "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de Lei". 11. - Nem é válido restringir o direito de ação, em prejuízo do servidor, quando a Lei não foi expressa na restrição, e não quiz portanto fazê-la, mencionando-se aqui o antigo adágio forense: "ubi lex voluit dixit, ibi noluit tacuit" (quando a lei quiz, determinou, sobre o que não-quiz, silenciou". - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse - que gostaria de ter deixado para a oportunidade da discussão do Projeto de Resolução, de autoria da Mesa, que tramita pelas Comissões Competentes, a discussão do problema, mas que, em virtude da opinião esposada pelo nobre colega da bancada majoritária, cabia-lhe, com a vênua de todos, ler uma reportagem do jornal "O Estado de São Paulo" publicada no dia 17 de agosto último, página 16, sob o título - "SUBSÍDIOS CONFUNDEM VEREADORES" -. O orador, após a leitura da citada reportagem, disse que o problema da acumulação de cargos, - que vem sendo estudado pelos órgãos de administração do Estado, em virtude de uma Lei praticamente aprovada de afogadilho e que deixa, em consequência, lacunas; e que as limitações e delimitações da sua possibilidade de aplicação, acreditava, deverão, dentro de mais alguns dias, estar nas mãos de todos; que, assim, acreditava que o problema do vereador-funcionário, abordado pelo vereador Boanerges do Prado Vianna, que confunde a própria máquina administrativa, seja, ao tempo da solução do Projeto de Resolução, que ora tramita pelas Comissões Competentes, tranquilamente disciplinado nas esferas superiores. - - - - -

O vereador Mauro Mattos, com a palavra, disse que o entretrevero criado pelo Requerimento, de autoria do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, sobre o problema da alta tensão, despertara sua atenção; que, realmente, está havendo omissão por parte da Administração Municipal; que, assim, a Lei que criou a "Zona Azul" - de estacionamento não foi ainda regulamentada; que, com respeito ao trevo do 2º acesso, o Executivo silenciou; que, no ano passado, já denunciara que, na Vila Aracelli, construir-se-ia um Grupo Escolar, com apenas 4 salas, o que iria contrariar a Lei nº 5.962 e que o citado prédio, realmente, foi construído com apenas 4 salas, faltando até mesmo a cozinha, para o preparo da merenda; que, a uns 15 dias, estivera no gabinete do sr. Prefeito, a fim de solicitar de S. Excia. a construção urgente da citada cozinha, mas que, até o momento, nem a visita fora feita à Escola. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, em aparte, afirmou que esta Casa aprovara, a questão de 6 meses, Lei, pela qual o Município doava à Garçafe 11,4 alqueires, para implantação de uma estação experimental e que, até o momento, não se vê, sequer, o plantio de uma - cerca naquela área. - - - - -

Finalizando, o orador solicitou de seus pares a união,-



Câmara Municipal de Garça

Estado do São Paulo

66

A.

o apoio ao sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, que denunciou o des -
prezo à autonomia municipal pela Cia. Paulista de Força e Luz e tam -
bém lembrou a todos o fato de que se pretende inaugurar, na semana -
da Pátria, o Grupo Escolar de Vila Aracelli, mesmo com a insuficiên -
cia de salas e, principalmente, sem a cozinha. - - - - -

Não mais havendo oradores inscritos no Grande Expedien -
te, o sr. Presidente deferiu a palavra, pela ordem, ao vereador Sal -
vador Zago Junior. - - - - -

O sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, requereu a dis -
pensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento -
verbal formulado pelo edil Salvador Zago Junior e, ante a manifesta -
ção favorável do Plenário, determinou ao sr. Secretário que proce -
desse a chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguin -
tes: Boanerges do Prado Vianna, Dionísio Florentino, Geraldo Campos,
Luíz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kru -
sicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro, Vilson -
Pereira Ramos e Jathyr Mafud, num total de onze (11) dos senhores -
vereadores. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o
sr. Presidente colocou em discussão a urgência contida no Requeri -
mento nº 115/75, do sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros - Re -
querendo para que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solici -
tando de S. Excia. providências imediatas para elaboração de um pro -
grama de alistamento eleitoral. - - - - -

Não havendo interesse na discussão da urgência, o sr. -
Presidente submeteu em discussão os termos do Requerimento. - - - -

Não havendo solicitação de palavras, o sr. Presidente -
deu por encerrada a discussão e passou à votação, sendo os termos -
do Requerimento nº 115/75 aprovados por unanimidade de votos. O sr.
Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimen -
to nº 115/75. - - - - -

Entra em la discussão, artigo por artigo, o Projeto de -
lei nº 24/75, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura -
de um crédito especial, no montante de Cr\$ 1.229,09, destinado ao pa -
gamento de licença de licença-prêmio devida ao funcionário sr. Alcí -
des Cação. Pareceres das Comissões Competentes. - - - - -

O vereador Luíz Yamauchi, pela ordem, requereu a discus -
são global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. - - - -

O sr. Presidente submeteu em discussão global o Projeto,
conjuntamente com os Pareceres das Comissões Competentes e, como não
houvesse interesse em discutir a matéria, deu por encerradas as dis -
cussões, submetendo em votação, artigo por artigo, tendo a Casa apro -
vado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou aprovado, -
em la discussão e votação, o Projeto de lei nº 24/75. - - - - -

Entra em la discussão o Projeto de lei nº 25/75, do sr.
Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial,
no montante de Cr\$ 100.000,00, destinado ao prosseguimento das obras
de construção do Centro Comunitário Urbano, no Distrito de Jafa. Pa -
receres das Comissões Competentes. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, pela ordem, requereu a



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

67

A

discussão global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos. -

O sr. Presidente submeteu em discussão global o Projeto, conjuntamente com os Pareceres das Comissões Competentes e, como não houvesse interesse em discutir a matéria, deu por encerradas as discussões, submetendo-o em votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O sr. Presidente declarou - aprovado, por unanimidade de votos, Projeto de lei nº 25/75. - - - -

Encerrada a pauta da Ordem do Dia da presente sessão, o sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O vereador Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, - disse que reservava para esta Explicação Pessoal a justificativa de um pedido de licença, que deverá dar nesta Casa, provavelmente, já para a próxima semana; que, a margem de todas as discussões que aqui se travaram, discussões essas que, felizmente, jamais acerca ram-se de terreno pessoal, da liberdade individual de cada um e que se cingiram, felizmente, apenas ao campo das idéias; que cumpria - - - - -lhe, naquele instante, agradecer a ambas Presidências da Casa, do nobre vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro e do atual Presidente - Paulo Renato Alves de Souza, pelo tratamento cortês e cavalhesco - que recebera; que o pedido de licença não vem, graça a Deus, motiva do por qualquer razão de sanidade e não vem por incompatibilidade - política criada dentro ou fora desta Casa, nem mesmo por desencanto ou desafeto para com os trabalhos das lides públicas e que vem, tão sòmente, por causa da situação confusa e controversa que se criou, - em virtude da criação dos subsídios para os vereadores; que até é amplamente favorável a instalação dos subsídios aos vereadores, por que acredita que, na medida que o homem serve a sua comunidade, - - - - -nenhum demérito existe em realizar esse trabalho sob remuneração; que, tendo lutado de acordo com a sua consciência, não se retirava - pròpriamente da luta, afastava-se por força e imposição de leis. --

O vereador Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que, como líder da bancada, cabia-lhe transmitir ao vereador Boanerges do Prado Vianna a simpatia dos seus companheiros da banca da, os agradecimentos pela sua colaboração, durante este ano, pela sua liderança nos dois anos anteriores e, ainda, pela cooperação - particular que recebera, quando exercera a Presidência desta Casa. - O sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, dirigindo-se ao vereador Boanerges do Prado Vianna, disse que, mesmo que S. Excia. se afaste do - exercício da vereança, contasse com os préstimos dos seus companhei ros da bancada; e que espera seu retorno às lides camarárias com a máxima brevidade. - - - - -

O vereador Salvador Zago Junior, com a palavra, disse - que, como líder da bancada da oposição, sentia que esta Casa estava perdendo um elemento de uma grande bancada, a bancada do ideal, da luta, da vontade de acertar e de fazer o bem; que, S. Excia., o vereador Boanerges do Prado Vianna, demonstrou aqui, a todos, saber - cumprir aquilo que prometera na campanha eleitoral, consubstanciada na luta pela instalação, em nossa cidade, de uma escola superior, - na luta pela implantação de um parque industrial, na luta pela re - formulação do projeto da construção do trevo, na luta quanto a esta ção experimental, na luta quanto a "zona azul" de estacionamento e lutou na solução de todos problemas que aqui vieram; que, assim, a



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

68

A

grande bancada perde um dos seus briosos elementos. A seguir, o orador lembrou a Casa e a população garçense o que praticamente se fêz nesses 2 anos e meio de administração; que lamentava dizer que, até hoje, não vira 2 anos e meio tão em brancas nuvens. Não que esta Casa não se batesse, não pedisse, não implorasse, não solicitasse, não sugerisse e não fosse junto com o sr. Chefe do Executivo solicitar de autoridades maiores condições de execução de um plano viável de desenvolvimento para Garça, não por isso, enfatizou o orador. O sr. Salvador Zago Junior, continuando, disse que, nesses 30 meses de administração, o Executivo Municipal nada fêz; que, nesses 2 anos e meio, afora o assunto do saneamento das finanças, aconteceram apenas 2 realizações: a construção de uma piscina, em convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo e, a outra, o 2º acesso à rodovia "João Ribeiro de Barros", em convênio com a Secretaria dos Transportes. Citou o orador, ainda, criticando a administração, o problema da retificação da rede de alta tensão, de leis não cumpridas, da não regulamentação da lei que implantou a "zona azul" de estacionamento, do não cumprimento da lei que disciplinou o horário comercial, da falta de classes no G.E. de Vila Aracelli. O edil Salvador Zago Junior, ao finalizar a sua oração, indagou: a área da FEPASA vai ser urbanizada? O lago vai ser construído? A pavimentação dos bairros? E o esgoto chegará a 40% ou 45% das residências?..

Não mais havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, o sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, informou aos senhores vereadores que, se matéria houver, para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, esta lhes seria entregue em suas respectivas residências. Ato contínuo, declarou encerrada a sessão.

Fu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi, conjuntamente com o sr. Presidente. - - - - -

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO